



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



MUNICÍPIO DE IBEMA

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE IBEMA - PR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO, EM CONVÊNIO COM A ITAIPU BINACIONAL SOB Nº 4500047090.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, sob presidência do Senhor Osmar Daga e membros os Senhores Rafael Gomes Rocha e Marli Orotides Daniel reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 1.001/2018 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 03/2018 e julgamento da licitação. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: PINHEIRO E ANDRADES LTDA tendo como representante o Sr. Ruy Gustavo dos Santos Moraes. O presidente da CPL atestou que a participante protocolou anteriormente seus envelopes nº 1 e nº 2, conforme exigido no edital. A seguir foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e representante da proponente devidamente credenciado. Em ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação da proponente, os quais foram rubricados pelos membros da comissão de licitação e representante presente. Como a documentação estava em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a empresa habilitada. O representante presente concordou com o julgamento proferido e firmou o Termo de Renúncia quanto a direito de interposição de recurso, juntamente com a documentação.



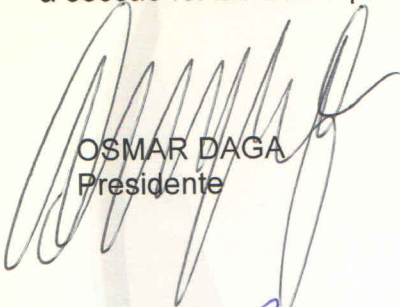
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA


RESILIENTE

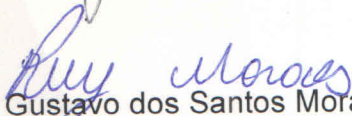


Estando habilitada e firmado o termo de renncia, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta da licitante, tendo sido identificada a seguinte proposta: **R\$ 572.965,89 (Quinhentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**. Constatou-se que a proposta atendeu o edital, portanto, habilitada. Ficando aberto prazo de recurso previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, para que, em querendo, qualquer interessado apresente razes de discordncia com o julgado em sesso. Encerrada a sesso foi lavrada a presente ata e assinada pela CPL e representante da proponente.


OSMAR DAGA
Presidente


RAFAEL GOMES ROCHA
Membro


MARLI OROTIDES DANIEL
Membro


Ruy Gustavo dos Santos Moraes
PINHEIRO E ANDRADES LTDA

IBEMA
RESILIENTE